INDICAÇÃO Nº _____ 10 DE JULHO DE 2025

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

Requer que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Corrêa, solicitando, por meio do órgão competente, a criação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no Município de Anápolis-GO.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro, com fulcro no artigo 137-A do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando, por meio do órgão competente, a criação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com estrutura e competências específicas para desenvolver, coordenar e fiscalizar políticas públicas voltadas à promoção da inclusão e da cidadania da pessoa com deficiência em Anápolis.

JUSTIFICATIVA

A criação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência representa um passo fundamental para consolidar uma política pública permanente, estruturada e intersetorial em favor da inclusão, da autonomia e da qualidade de vida da população com deficiência no município.

Atualmente, as demandas das pessoas com deficiência são atendidas de forma pulverizada por diferentes secretarias, o que dificulta a efetivação de ações específicas, o acompanhamento de direitos e a articulação de políticas integradas. Uma secretaria própria permitirá planejamento estratégico, execução direta de

programas, captação de recursos e diálogo constante com entidades representativas e a sociedade civil.

Anápolis já se destaca por iniciativas voltadas à inclusão, e a institucionalização de um órgão com essa finalidade reforça esse compromisso, garantindo que as pautas da pessoa com deficiência tenham protagonismo, orçamento próprio e prioridade na gestão pública.

Essa medida também está alinhada com os princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da qual o Brasil é signatário, além de fortalecer a rede de proteção social, promovendo dignidade, acessibilidade, equidade e justiça social.

REAMILTON DO AUTISMO
VEREADOR PODEMOS